



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 215/2022.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 028/2022 de 18/03/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 1535763 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 11/03/2022, Ato nº 1016/2022 – SGP de 10/03/2022, Portaria GAPRE Nº 069/2022 e Despacho SEARH de 21/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco do servidor **WELLINGTON JOSE DOS SANTOS**, no cargo de **SERVENTE**, mat. **3075**, a partir de 04 de fevereiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº **069/2022** de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Mariane Santos
Secretária de Adm
Mat. 22002